



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 11, de 2016, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Tita Furlan.

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal apresentou para deliberação desta Casa no dia 12 de fevereiro de 2016, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 11 de 2016 que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

A matéria foi apresentada na sessão do dia 15 de fevereiro de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 16 de fevereiro de 2016 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Tita Furlan, avaliou o projeto de Lei nº 11 de 2016 e concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e os objetivos que orientam sua propositura, considerando a legalidade da matéria, voto pela legalidade e pela tramitação do Projeto de Lei nº 11, de 2016.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2016.


TITA FURLAN
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 11 de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

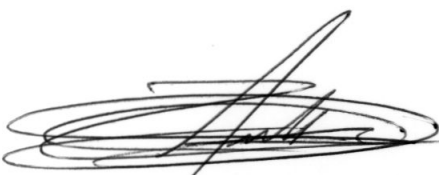
Sala das Comissões, 23 de fevereiro 2016.



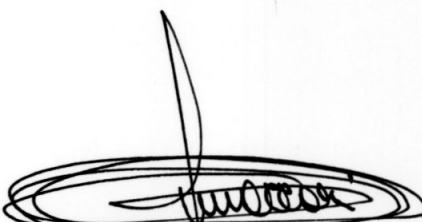
VAGNER DE LABIO
Vice-Presidente



RENATO REIMANN
Secretário



MARCOS ZANETTI
Membro



ODAIR MACCARI
Membro